



Centro de Investigação em Matemática e Aplicações (CIMA)

Bolsa de investigação para licenciado – 1 vaga

20 de abril de 2022

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do Projeto de Investigação denominado “A multiple criteria approach to integrate wildfire behavior in forest management planning (MODFIRE)”, com referência “PCIF/MOS/0217/2017” financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através do Orçamento de Estado.

Área Científica: Matemática Aplicada e Informática

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Matemática Aplicada, Engenharia Informática, ou equivalente
- Conhecimentos de programação em Python e C++, de programação em Lógica e por Restrições (Constraint Programming) para resolver problemas de otimização combinatória, como fator preferencial

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

- Analisar o estado da arte em métodos matemáticos de construção e aproximação da fronteira de Pareto para os problemas de otimização multiobjectivo com variáveis inteiras usando algoritmos heurísticos e algoritmos de programação por restrições.
- Implementar pelo menos dois algoritmos adequados para aplicação à gestão florestal multiobjectivo no âmbito do projeto MODFIRE.
- Comparar experimentalmente os algoritmos.
- Elaborar um relatório final em que a experiência é descrita.

- Participar na escrita de um artigo científico e apresentar uma comunicação em conferência científica.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no centro de investigação CIMA, sob a orientação científica do Prof. Vladimir Bushenkov.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 7 meses, com início previsto em maio de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento com ref.ª PCIF/MOS/0217/2017.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular (50%)
- Adequação da formação ao Plano de trabalhos (ponderação: 20%)
- Entrevista (30%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Vladimir Bushenkov

1º Vogal: Prof. Doutor Salvador Pinto Abreu

2º Vogal: Prof. Doutor Vítor Nogueira

1º Suplente: Prof. Doutor Vasco Pedro

2º Suplente: Prof.ª Doutora Manuela Oliveira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do secretariado do DMAT/DINF da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 20 de abril a 6 de maio de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 13 de maio de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Vladimir Bushenkov

Universidade de Évora

E-mail: bushen@uevora.pt

